



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VIVIAN NAVES



PROJETO DE LEI N. 586
APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 27, 08, 2023
1º Secretário

DE 27 de julho DE 2023.

Inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, o Arraiana, realizado no Município de Anápolis – GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, o Arraiana, realizado, anualmente, na segunda quinzena do mês de julho, no Município de Anápolis – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.


VIVIAN NAVES
Deputada Estadual



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VIVIAN NAVES



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa incluir no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, o Arraiana, realizado, anualmente, na segunda quinzena do mês de julho, no Município de Anápolis – GO.

O Arraiana é o conjunto de festejos musicais, artísticos e culturais promovido em comemoração ao aniversário de Anápolis na segunda quinzena do mês de julho.

O Arraiana associa responsabilidade social, cultura e entretenimento. A festa reúne milhares de pessoas engajadas que realizam doações de alimentos e acompanham shows de grandes nomes da música brasileira, gospel e de artistas locais.

O Arraiana arrecada milhares de toneladas de alimentos que são distribuídos às famílias em situação de vulnerabilidade social e às instituições socioassistenciais. No evento são disponibilizadas tendas às entidades para comércio de alimentos e bebidas, com toda a renda revertida aos serviços por elas ofertados.

Por tal razão, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO 2023001245

Data autuação: 28/06/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. VIVIAN NAVES

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: INCLUI NO CALENDÁRIO CÍVICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE GOIÁS, O ARRAIANA, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO.

Número Projeto: 586 - AL

Data	Lotação	Ação
28/06/2023 às 15:20	Diretoria Parlamentar	Publicado.
28/06/2023 às 15:20	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 27/06/2023.
28/06/2023 às 14:50	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
28/06/2023 às 09:43	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
28/06/2023 às 08:42	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado